



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI

SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

DOM EXPEDITO LOPES/PI, 16 DE ABRIL DE 2024

**“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DE
CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL - EXERCÍCIO 2017 - NOS
TERMOS DO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL, ART. 40, XX DA LEI ORGÂNICA E
ART. 162 DO REGIMENTO INTERNO”**

A CAMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI, por sua Mesa Diretora – Biênio 2023/2024, nos usos de suas atribuições legais, em razão do disposto no inc. XX do art. 40 da Lei Orgânica do Município e com esteio no art. 162 do regimento interno desta casa, FAÇO SABER que esta casa deliberou, votou e aprovou, o presente decreto legislativo:

Art. 1º Ficam REPROVADAS as contas do Poder Executivo Municipal de Dom Expedito Lopes - PI, referente ao exercício do ano de 2017, do Ilmo. Sr. Valmir Barbosa de Araújo.

Art. 2º O presente decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Dom Expedito Lopes/PI, 16 de abril de 2024.

VER. Valdívia Carvalho de Moura - REPUBLICANOS
Presidente da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes/PI